

PROJETO DE LEI

No. 045/98

“Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública, no Centro, neste Município.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterada para **ANTÔNIO GOULART MARMO - Sr. Antoninho**, a Rua Piauí, situada no Centro deste Município.

Artigo 2o. - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 1 de agosto de 1.998.

SEBASTIÃO GONÇALVES DE SANT'ANA

“Macalé”

Vereador